



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5203 - Terça-feira, 1 de março de 2016
Divulgação: Terça-feira, 1 de março de 2016 Publicação: Quarta-feira, 2 de março de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.318, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, que "revoga o art. 51 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que permitia o uso de próprio municipal pela Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre (ASCOMPEPC), Loja nº T2A, Quadrante II, no segundo pavimento do Mercado Público Central".

DECRETO Nº 19.318, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1664_ce_152146_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que "institui o Condomínio do Edifício Intendente José Montauray, com a composição de todas as Secretarias instaladas no prédio".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1664_ce_152148_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SILVIA LOPES GONCALVES, 429238/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 22/02/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 470, de 29/02/2016 (processo 16.0.00006448-7).

DESIGNA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471, de 29/02/2016 (processo 16.0.000005841-0).

EXONERA, a pedido, DEBORA CARDOSO MELLO, 1071599/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 24/02/2016 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2016, em relação a WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 2424, de 27/10/2015, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/11/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472, de 29/02/2016 (processo 16.0.000005841-0).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 354615/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Grupo Hospitalar Conceição, com ônus para origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 477 de 29/02/2016 (processo 16.0.00002769-7)

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2016, em relação a ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1156 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 792 de 25/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILENE NOGUEIRA PIEROBOM, 1309650/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 774 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILENE NOGUEIRA PIEROBOM, 1309650/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 775 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 777 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Gabinete do Vice-Prefeito/Gabinete do Prefeito, 02003001, vaga 1001814, a contar de 21/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 776 de 24/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Cirurgia/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505002, vaga 1002414, a contar de 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 773 de 24/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA ARMBORST ALVES, 1306537/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/12/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 145, de 24/02/2016 (processo 16.0.00002018-8).

CONCEDE, a LILIAN TERESINHA VANINI, 1306359/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/12/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 146, de 24/02/2016 (processo 16.0.00002027-7).

CONCEDE, a ELIANE RAMOS LORENZ, 1056034/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 147, de 24/02/2016 (processo 16.0.00003027-2).

CONCEDE, a ARNO SCHILLING FILHO, 1287010/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 148, de 24/02/2016 (processo 16.0.00003373-5).

CONCEDE, a ELIANE CASAGRANDE ATHÁIDE, 281259/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 149, de 24/02/2016 (processo 16.0.00003826-5).

CONCEDE, a MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 150, de 24/02/2016 (processo 16.0.00004704-3).

CONCEDE, a MARGÔ MIRI, 783710/06, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 151, de 24/02/2016 (processo 16.0.00004728-0).

CONCEDE, a CLÁUDIA FERNANDEZ PATRICIO, 205658/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 152, de 24/02/2016 (processo 16.0.00004790-6).

CONCEDE, a ELIANA MARIA MOURA CORRÊA, 190138/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 153, de 24/02/2016 (processo 16.0.00005319-1).

CONCEDE, a ALINE DOS SANTOS FRAGA, 1315544/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 154, de 24/02/2016 (processo 16.0.00005212-8).

CONCEDE, a VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 155, de 24/02/2016 (processo 001.032216.15.7).

CONCEDE, a TATIANA CAMARGO WOLFF, 1149091/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 156, de 24/02/2016 (processo 001.032217.15.3).

CONCEDE, a REJANE ZANCANARO, 1181629/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 157, de 24/02/2016 (processo 001.032417.15).

CONCEDE, a ALINE MOREIRA DOS SANTOS, 915418/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 158, de 24/02/2016 (processo 001.032982.15.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, APONTADOR (readaptado), da Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviço noturno, no período de 02/1992 a 02/2006, através da Portaria 17, de 26/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a SULECI OLIVEIRA DUARTE, 161229, monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 240 de 02/03/2016 (processo 001.209235.15.2).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a FABIANA BRAUN DOS SANTOS, 523152, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 247 de 02/03/2016 (processo 001.208498.15.0).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a JOICE ABREU DE SOUZA, 242060, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, incisos XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 251 de 02/03/2016 (processo 001.208979.15.8).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a DÉBORA PIVA, 1130110, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 250 de 02/03/2016 (processo 001.208477.15.2).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a MATEUS DACOL, 819351, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 248 de 02/03/2016 (processo 001.209315.15.6).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a MIRELLA COELHO GONÇALVES MEIRELES, 309361, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 252 de 02/03/2016 (processo 001.208763.15.5).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a IVONE RITA HECK, 459619, auxiliar de enfermagem da Secretaria municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 254 de 02/03/2016 (processo 001.209287.15.2).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a JUREMA NUNES MACIEL, 1039989, técnico de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 255 de 02/03/2016 (processo 001.209287.15.2).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA, 10024730, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 256 de 02/03/2016 (processo 001.209079.15.0).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 258 de 02/03/2016 (processo 001.208428.15.1)

APLICA a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 335888, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo, 197 incisos XV da referida Lei, através da Portaria 257 de 02/03/2016 (processo 001.209189.15.0).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a ELEN LIMA DA SILVA, 1119206, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 261 de 02/03/2016 (processo 001.208485.15.5).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a INDIRA XAVIER, 1110233, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 262 de 02/03/2016 (processo 001.208701.15.0).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a HELENA MARIA BIASON, 456060, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 263 de 02/03/2016 (processo 001.208933.15.8).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460, auxiliar de enfermagem, da XV da referida Lei, através da Portaria 264 de 02/03/2016 (processo 001.208994.15.7).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA, 270936, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 260 de 02/03/2016 (processo 001.209155.15.9).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a SALETE LEITE LIMA NEVES, 307017, auxiliar de enfermagem, da XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 265 de 02/03/2016 (processo 001.209231.15.7).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a JUREMA NUNES MACIEL, 1039989, técnico de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o artigo 197, inciso XIV e XV da referida Lei, através da Portaria 255 de 02/03/2016 (processo 001.208812.15.6).

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a JANAINA COELHO ORTIZ, 1075713, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde por infringir o artigo 197, inciso XV da referida Lei, através da Portaria 259 de 02/03/2016 (processo 001.208707.15.8).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.006167.13.6 designando LIVIA LÁVINA E SOUZA, 351523, FELIPE FERRAZ MERINO, 845347 e CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1215 de 05/11/2015.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 10427.1/2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Recepcionista/Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 4, de 20/01/2016 (formulário 1468 processo 15.0.000014266-0).

CONCEDE, a ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES, 106555.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Infectologista/Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 11, de 10/02/2016 (processo 15.0.000016571-6).

CONCEDE, a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/05/2015 a 02/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Alojamento conjunto /Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 15 de 10/02/2016 (formulário 1470 processo 15.0.000017718-8).

CONCEDE, a BRÍGIDA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS, 114373.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 38/2012 Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 17, de 10/02/2016 (formulário 1471 processo 15.0.000017719-6).

CONCEDE, a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 21225.0/2, electricista, OP-1.01.04, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 28/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 19, de 10/02/2016 (processo 15.0.000017730-7).

CONCEDE, a TUPAN LEAL PAZ, 114145.71, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Atenção Integral Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Atenção Integral Saúde Mental/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 20, de 10/02/2016 (formulário 7573 processo 15.0.000017045-0).

CONCEDE, a THIELA JAQUELINE LEMOS GAMA FREITAS, 123375.0/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 53/2012 Serviço de Atendimento Especial/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 22, de 10/02/2016 (formulário 7574 processo 15.0.000016376-4).

CONCEDE, a SORAIA SANTOS FRANCELINO GONÇALVES, 130455.0/1, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2015 Fonoaudiólogo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/06/2015, através da Portaria 23, de 10/02/2016 (formulário 7575 processo 16.00000220-1).

CONCEDE, a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 53911.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 25, de 10/02/2015 (formulário 2429 processo 15.0.000016359-4).

CONCEDE, a MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 29 de 10/02/2016 (formulário 886, processo 16.0.00000292-9).

FAZ CESSAR, a contar de 11/12/2015, em relação a ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES, 106555.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 614, de 13/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 10, de 10/02/2016 (processo 15.0.000016571-6).

FAZ CESSAR, a contar de 26/10/2015, em relação a BRÍGIDA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS, 114373.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1344, de 13/11/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 16, de 10/02/2016 (formulário 1471 processo 15.0.000017719-6).

FAZ CESSAR, a contar de 28/12/2015, em relação a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 21225.0/2, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 954, de 10/12/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 18, de 10/02/2016 (processo 15.0.000017730-7).

FAZ CESSAR, a contar de 11/12/2015, em relação a THIELA JAQUELINE LEMOS GAMA FREITAS, 123375.0/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 500, de 19/08/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 21, de 10/02/2016 (formulário 7574 processo 15.0.000016376-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/09/2015, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 53911.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 291, de 13/04/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 24, de 10/02/2016 (formulário 2429 processo 15.0.000016359-4).

FAZ CESSAR, a contar de 28/12/2015, em relação a DEISY WOLF BORDIGNON, 27020.1/1, apontador, AC-1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147, de 22/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 26, de 10/02/2016 (processo 16.0.000001225-8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2016, em relação a JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES, 32247.0/1, cozinheiro OP-1.10.04 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 963, de 10/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 27, de 10/02/2016 (processo 15.0.000017277-1).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2015, em relação a MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 240, de 12/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 28, de 10/02/2016. (formulário 886, processo 16.0.00000292-9).

MODIFICA a Portaria 642, de 24/09/2015, em relação a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 01/05/2015 e não como constou, através da Portaria 14, de 10/02/2016 (formulário 1470 processo 15.0.000017718-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 989013/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 19/02/2016 a 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 12/02/2016.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo SERGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, Jardineiro, OP12104, por motivo de Licença Prêmio, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 053 de 26/02/2016.

DESIGNA VALDIR LAFUENTE, 206341/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo SERGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, Jardineiro, OP12104, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 26/02/2016.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 051 de 26/02/2016.

DESIGNA VALDIR LAFUENTE, 206341/1, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, Jardineiro, OP12104, por motivo de Licença Prêmio, de 03/11/2015 a 15/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 26/02/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/03/2016 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 26/02/2016.

DESIGNA MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 15/02/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 26/02/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 23/02/2016, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pela servidora BARBARA DA SILVA COELHO, 1101250/01, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13, de 23/02/2016.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Reunião da Comissão Organizadora da 46ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, em Campinas – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 631 de 29/02/2016 (processo 16.10.000000233-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904/2, Gerente de Projetos I, para responder pelo (a) cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, do(a) Diretoria-Geral, 80000000, durante o impedimento do titular RONALDO MICHAELSON NAPOLEAO, 937621/5, no período de 01/02/2016 a 20/02/2016, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 555 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904/2, no período de 01/02/2016 a 09/02/2016, por motivo de substituição pelo titular de outro cargo comissionado, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 555 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/2, no período de 10/02/2016 a 08/06/2016, por motivo de licença gestante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 557 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/2, no período de 09/06/2016 a 07/08/2016, por motivo de benefício assistencial LG/LA, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 558 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção Etas Norte, do(a) Coordenação de Tratamento Água Norte, 84120000, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/1, no período de 24/01/2016 A 28/02/2016, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0561 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000142-0).

NOMEIA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção Etas Norte, do(a) Coordenação de Tratamento Água Norte, 84110000, durante o impedimento do titular ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/1, no período de 06/01/2016 A 23/01/2016, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0560 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000142-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 23/02/2016, ANDREIA AZEREDO BORGES, 889389, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 130 de 23/02/2016 (processo 16.14.000000077-1).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANDRE ORTIZ BERNER, 549487/02, engenheiro civil, período de estágio de 28/09/2012 a 27/09/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 122 de 22/02/2016 (processo 004.004614.12.7).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, período de estágio de 26/11/2012 a 25/11/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 123 de 22/02/2016 (processo 004.005385.12.1).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, CÉSAR FOLETTO, 1151029/01, economista, período de estágio de 07/11/2012 a 06/11/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 124 de 22/02/2016 (processo 004.005384.12.5).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR, 1058746/02, assistente administrativo, período de estágio de 24/09/2012 a 23/09/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 125 de 22/02/2016 (processo 004.004610.12.1).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, período de estágio de 08/11/2012 a 07/11/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 126 de 22/02/2016 (processo 004.005379.12.1).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro eletricitista, período de estágio de 08/10/2012 a 07/10/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 127 de 22/02/2016 (processo 004.005380.12.0).

DECLARA estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro civil, período de estágio de 06/11/2012 a 05/11/2015, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 128 de 22/02/2016 (processo 004.005382.12.2).

DESIGNA, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016, VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992/02, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 131 de 24/02/2016 (memorando 04/2016 – Unidade de Suprimentos e Materiais).

DESIGNA, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537/03, assistente social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 24/02/2016 (memorando 13/2016 – Coordenação Técnico Social).

FAZ CESSAR, a contar de 11/02/2016, em relação a CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA, 14803.1/02, motorista CLT, os efeitos da Portaria 262, de 02/05/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 121, de 19/02/2016 (processo 004.004366.04.2).

NOMEIA, a contar de 23/02/2016, ANDREIA AZEREDO BORGES, 889389, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 23/02/2016 (processo 16.14.00000077-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando a servidor LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, 645051, Gari AC.30802 deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos I, II, VI e VII; artigo 197, inciso IV; artigo 203, inciso V e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 67 de 23/02/2016 (processo 005.002163.15.2).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando a servidor JOSÉ ELUI DE BARROS, 661445, Gari AC.30802 deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos I, II e VII; artigo 197, inciso IV; artigo 203, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 68 de 23/02/2016 (processo 005.001031.15.5).

FORMALIZA a ausência de ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, Engenheiro do Gabinete do Diretor Geral, sem ônus ao Município, para participar da Reunião da Comissão Organizadora da 46ª Assembleia Nacional da ASSEMAE, Reunião do Conselho Fiscal e Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, na cidade de Campinas-SP, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, através da Portaria 113 de 29/02/2016 (processo 005.001197.15.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, no período de 07/03/2016 a 31/12/2016, EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 110 de 29/02/2016 (processo 16.0.000004636-5).

COLOCA, no período de 01/03/2016 a 31/12/2016, ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 112 de 29/02/2016 (processo 16.17.000000104-4).

CONCEDE, a contar de 06/01/2016, a IOLANDA GONCALVES, 645105, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 107 de 29/02/2016 (processo 16.13.000000450-8).

CONCEDE, a contar de 25/02/2016, a MARCO AURELIO SILVA DE LIMA, 224720, Tesoureiro deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 108 de 29/02/2016 (processo 16.13.000000310-2).

CONCEDE, a contar de 23/02/2016, a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 109 de 29/02/2016 (processo 16.13.000000442-7).

DESIGNA, a contar de 01/09/2015, EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 659580, Gari deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Setor de Varricao/Z. Centro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 111 de 29/02/2016 (processo 15.17.000000471-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/01/2016, ao(s) dependente(s) de CLOVIS DECIO ROSA DOS REIS, 10424.6, falecido(a) em 19/01/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1009, de 10/07/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/12/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA NARA NUNES DOS REIS, 10424.6, CPF 295.536.600-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do cargo - Ato 1651, de 12/09/2012 (processo 009.003434.12.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 350.486.110-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 103 027 001 85, através da Portaria 199, de 29/02/2016 (processo 009.000293.16.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.208871.15.2 - CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, constituída pela Portaria 06 de 17/08/2015, para apuração dos fatos apontados na Informação 34/2014 – SPA da auditoria do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, não restou comprovado que o servidor praticou o exercício cumulativo de outra atividade pública, privada ou particular, conforme declarações prestadas e testemunhas, cujos depoimentos seguem anexados aos autos.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.00006427-4 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta do dia 22/12/2015 (código 1), em relação a VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA, 1177648/02, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da chefia EPM/GSSM/SMS.

Processo 001.031920.12.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por, CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 89762/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o §1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 05/07/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.00005444-9 – DEFERE, em 29/02/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor VINICIUS DA ROSA PETRY, 849975/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.208500.15.4 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.208462.15.5 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.209250.15.1 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.209064.15.3 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.209298.15.4 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.209201.15.0 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.208500.15.4 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.208467.15.7 – DECIDE, em 26/02/2016, pelo arquivamento do expediente de sindicância que apurou falta funcional de servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por não restarem comprovadas as denúncias.

Processo 001.023884.14.2 - DEFERE, em 23/10/2015, a solicitação de redução de carga horária para o período de 01/04/2015 até 28/12/2015, de SIMONE LUTZ LOPES, 459282/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001510.10.0 - RATIFICA a convocação da servidora ELSA MARIA CANEI, 270286, GUARDA MUNICIPAL, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 05/09/1991.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000268.16.0 - DEFERE, em 29/02/2016, em relação a PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197, Técnico em Saneamento, da Equipe de Docum. Tecn. E Geoprocessam, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1215 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS: 01/01/2012 a 30/04/2015.

Processo 009.000149.16.0 - DEFERE, em 29/02/2016, em relação a GERSON MEDEIROS, 705576, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 964 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sudeste Transportes Coletivos Ltda: 20/02/1987 a 13/08/1987;

Alwa Industria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda: 22/09/1987 a 24/10/1989;

Massas do Forte Ltda – ME: 06/03/1990 a 02/04/1990.

Processo 009.000175.16.1 - DEFERE, em 29/02/2016, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Equipe de Biologia Aquat e Ecotoxicologia, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5135 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Econsulting Projetos e Consultoria Ambiental Sociedade: 01/10/1996 a 30/04/2002 e 03/11/2008 a 14/12/2012;

Laborquímica – Laboratório de Análises Químicas Ltda: 27/01/2004 a 09/06/2008.

Processo 009.000138.16.9 - DEFERE, em 29/02/2016, em relação a SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428, Operário Especializado, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1729 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Delfin Capitalização S/A: 13/09/1982 a 02/04/1984;

Meridional Artes Gráficas Ltda: 06/07/1987 a 01/02/1988;

Satma Sul América Participações S/A: 03/02/1988 a 01/3/1988;

Lojas Colombina S/A: 25/10/1988 a 01/11/1989;

Jopar Consórcios Ltda: 07/11/1989 a 23/03/1990;

Brasil Transportes Entiermodal Ltda: 04/06/1990 a 03/03/1991;

Asun Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli: 22/07/1991 a 20/08/1991;

Confederação Brasileira de Futebol: 08/03/1988 a 28/06/1988.

Processo 009.000185.16.7 - DEFERE, em 29/02/2016, em relação a FERNANDO KEIL OLIVARES, 726129, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Norte, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3440 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ablub Turismo e Empreendimentos Ltda: 18/01/1978 a 30/11/1979;

S/A (Viação Aérea Rio-Grandense) – Falida: 11/10/1982 a 20/03/1985;

Dhb – Componentes Automotivos S/A: 13/05/1985 a 26/06/1985;

Hermann Tudo para Cosntruções Ltda – Massa Falida: 01/10/1987 a 28/09/1992.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000136.16.6 – DEFERE, em 15/02/2016, em relação a RENATO BRITTES DA SILVA, 647370, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 830 dias, excluído o período colidente.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Escola de Natação Prof Mauri Fonseca Ltda – Me- 02/01/1979 a 09/03/1979
 Cond. Edifício Quintino Alto – 13/11/1980 a 12/12/1980
 Roberto Bozzolo Delbono – 20/05/1983 a 19/08/1983
 Imperial Administração e Serviços Ltda – 02/05/1984 a 18/11/1984
 Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda – Me – 13/01/1986 a 29/03/1987.

Processo 15.17.00000109-0 – INDEFERE, em 29/02/2016, a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, o pedido de Adicional de Insalubridade.

Processo 15.17.00000470-6 – INDEFERE, em 29/02/2016, a JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, 169848, o pedido de Adicional de Insalubridade.

Processo 15.17.00000465-0 – INDEFERE, em 29/02/2016, o pedido feito por LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do referido processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000172.16.2 – DEFERE, em 26/02/2016, em relação a ANGELA SMANIOTTO, 301945, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2281 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Salux Serviço de Assistência Médica Ltda-01/12/1993 a 01/01/1995;
 CICI-01/02/1995 a 19/04/1998; 01/08/1998 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999;
 Município de Viamão/CICI-20/04/1998 a 31/07/1998;
 Associação Educadora São Carlos-AESC-03/01/2000 a 02/05/2000.

Processo 009.000277.16.9 – DEFERE, em 29/02/2016, em relação a MARTA ELIANE ROYES GONÇALVES, 1280589, engenheira da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3660 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Município de Dom Pedrito-01/03/1986 a 31/12/1986;
 Igreja Universal do Reino de Deus-08/12/1998 a 30/11/1999; 23/10/2000 a 06/04/2001;
 Empreiteira Fabi Ltda-EPP-03/05/2001 a 05/08/2002;
 Spreader Construtora, Comércio e Representações Ltda-05/11/2002 a 19/12/2002;
 Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação-16/01/2009 a 31/12/2012; 01/04/2013 a 31/05/2015;
 Empregador não informado pelo INSS-01/06/2006 a 30/06/2006; 01/01/2013 a 31/01/2013; 01/03/2013 a 31/03/2013.

Processo 009.000278.16.5 – DEFERE, em 26/02/2016, em relação a BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 381503, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 304 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul-03/04/1990 a 31/01/1991.

Processo 009.000290.16.5 – DEFERE em 29/02/2016, em relação a KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 367919, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5909 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
 Banco Nacional S/A-Em Liquidação-05/07/1982 a 05/02/1987;
 Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)-09/03/1987 a 06/07/1987;
 Zona Sul Consultoria Ltda-ME-22/10/1987 a 20/04/1994;
 Associação Brasileira Cultural e Beneficente-21/04/1994 a 26/05/1996;
 Município de Piraquara-01/02/2002 a 19/02/2003;
 Município de Itapevi-13/02/2009 a 17/12/2009; 02/03/2010 a 16/12/2010.

Processo 009.000284.16.5 – DEFERE, em 29/02/2016, em relação a MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, 266647, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7120 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
 Imcosul S/A-21/03/1983 a 01/06/1983;
 Banco Sistema S/A-01/08/1983 a 07/05/1986;
 Banco Santander (Brasil) S/A-06/04/1987 a 26/06/1990;
 Município de Porto Alegre-16/12/1998 a 31/12/2004;
 Secretaria de Educação-17/04/2006 a 01/04/2009;
 Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica-02/04/2009 a 02/08/2013.

Processo 009.000587.16.8 – INDEFERE, em 26/02/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor ADAIR SOUZA BORBA, Instalador Hidrossanitário, 744200, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgoto, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003679.15.2 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA, 18333.0, Zelador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do processo 009.003679.15.2, por falta de amparo legal.

Processo 009.003885.15.1 - INDEFERE o pedido de revisão de provento realizado pela servidora ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 232303, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, no processo n.º 009.003885.15.1, por falta de amparo legal.

Processo 009.002723.15.8 - INDEFERE o pedido de ressarcimento realizado pela servidora ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 232303, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, no processo 009.002723.15.8, por falta de amparo legal.

Processo 009.002362.15.5 - INDEFERE o pedido de revisão de aposentadoria realizado pelo servidor ERI ESTRAEICH, 55764.2, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, no processo n.º 009.002362.15.5, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 1/2016 Delimitação de Tarefas/Motorista/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 2/2016 Jardineiro/Delimitação de Atribuições/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 20/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 3/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 20/01/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 1/2016 Delimitação de Tarefas/Motorista/PALP/SMS, de 19/01/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1664_ce_152105_1.pdf

Laudo 2/2016 Jardineiro/Delimitação de Atribuições/SMAM, de 20/01/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1664_ce_152105_2.pdf

Laudo 3/2016 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Serviços Gerais/SMOV, de 19/01/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1664_ce_152105_3.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 006/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 03, 08 e 10 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE MARÇO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106516.15.9 (001.106257.14.5, 001.107564.11.4)

Recorrente: FINAC ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106518.15.1 (001.104890.14.2, 001.107564.11.4)

Recorrente: FINAC ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE MARÇO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104744.15.4 (001.103248.11.0, 001.108743.14.4)

Recorrente: ONC PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.104293.15.2

Recorrido: DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FAZENDA

RELATOR - MARCELO SUAREZ SALDANHA

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.100728.16.2 (001.100697.13.5, 001.100872.13.1, 001.105069.15.9, 001.107444.11.9)

Recorrido: ALEXANDRE BAMPÍ

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE MARÇO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105255.15.7 (001.101720.11.4, 001.107489.14.7)

Recorrente: MB3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.106031.14.7

Recorrido: HOTEL DEZ LTDA

Porto Alegre, 1º de março de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar nº 277/92, e considerando:

As diretrizes de regulamentação da aplicação dos recursos destinados aos COREDES/RS;

a análise da Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde consubstanciada no Parecer nº 50/14, em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2014.

RESOLVE:

- Aprovar o plano de aplicação de recursos estaduais oriundos do COREDES – MJD do orçamento 2015, do Hospital Parque Belém.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução nº 38/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

A Portaria GM/MS 2031/2004, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), especialmente no que se refere à estruturação de laboratórios para análise de água em nível municipal;

O que estabelece a Resolução CIB/RS 447/2013, que definiu critérios para a ampliação da Rede Estadual de Laboratórios para a Vigilância da Qualidade de Água de consumo humano;

a análise da Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde consubstanciada no Parecer 55/2014, em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2014.

RESOLVE APROVAR:

- Projeto de implantação do Laboratório Municipal do Vigiágua no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução nº 41/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. (Processo 001.014427.15.0)

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 48/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho especialmente constituído para analisar as condições de funcionamento do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, em reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2014.

RESOLVE:

- Aprovar o conjunto de encaminhamentos e recomendações constantes no relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho.

- Que sejam encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias, informações relativas aos pagamentos mensais desembolsados a favor do Hospital São Lucas da PUCRS, estabelecidos através de convênio de cooperação que terceiriza a contratação de profissionais naquele estabelecimento referentes ao período de outubro de 2013 a outubro de 2014.

- Que sejam encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias dos contratos firmados com as empresas AMA e RS Saúde, com as respectivas vagas de profissionais contratados para atuarem no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução 48/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. (Processo 001.014427.15.0)

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081017.15.4 ATA

OBJETO: contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da OBRA DE DOIS MUROS DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, em Porto Alegre-RS, sendo um entre as Ruas Honório Silveira Dias e Luzitana e o outro entre a Rua Honório Silveira Dias e Av. Cristóvão Colombo, nº 3.419, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento do representante legal e receber os envelopes 01 – documentos de habilitação e 02 - proposta de preço da única licitante que ocorreu ao certame: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, representada pelo Sr. Wolney Moreira Costa, Carteira de Identidade Profissional – CREA/RS nº 007626, devidamente credenciado neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos da licitante participante foi aberto o envelope Nº 01, cuja documentação foi examinada e rubricada pela Comissão que declarou a licitante habilitada e em vista disso passou-se a abertura do envelope Nº 02 contendo a proposta de preço, tendo a licitante ofertado o valor de R\$ 1.569.572,10 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos). Indagado ao licitante sobre o interesse em consignar alguma observação em ata, nada manifestou. Diante disso, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto à licitante vencedora: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, condicionada a conferência dos valores unitários. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h45min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelo representante credenciado da empresa licitante e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016 - PROCESSO 001.000120.16.2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços prestação de serviços de imunização de servidores da Administração Pública do Município de Porto Alegre, para prevenção da influenza A (H1N1) no ano de 2016, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: CLINICA REABILITAR LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 55,35.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente adjunto da CELIC/SMF.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2015 PROCESSO 001.014806.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 241/2015, no uso de suas atribuições, torna público que a Ata de Reunião para Análise de Documentação do Envelope 01 realizada no dia 29/02/2016, referente a licitação de permissão do SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS, está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações", submenu "Licitações de Permissões".

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2015 PROCESSO 001.014806.15.0

OBJETO: Permissão do sistema de Bicletas Compartilhadas no município de Porto Alegre, incluindo instalação, Manutenção e operações de estações de bicicletas, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas em EDITAL.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitações, torna público:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01.

EMPRESA HABILITADA: SAMBA TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme item 14.10 do edital, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA.

ABERTURA: será às 14h 30m do dia 10 de março de 2016, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 301, 3º andar.

Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2016.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Presidente da Comissão Especial de licitação.

ERRATA EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 296/2015 PROCESSO 001.026292.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna publica a alteração no Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de hotelaria com infra-estrutura, fornecimento de serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, cursos e encontros, na cidade de Porto Alegre, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, que passa a ter a seguinte redação:

TIPO A – para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde:
CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, 448, sala 403, Bairro Menino Deus.
CNPJ: 10.771.976/0001-11.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.196.000,00.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2016 até 24 de janeiro de 2017.

TIPO B – para atender aos eventos promovidos pelos demais órgãos da Administração Pública Municipal:
CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, 448, sala 403, Bairro Menino Deus.
CNPJ: 10.771.976/0001-11.
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.294.000,00.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2016 até 24 de janeiro de 2017.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 362/2015 - PROCESSO 001.031930.15.8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal.
VENCEDOR: MUNDIAL SERIGRAF
VALOR GLOBAL: R\$ 1.723.499,50

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do item 6 do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2016 - PROCESSO 001.000110.16.7 - Registro de preços de mobiliário escolar
ABERTURA: às 9h do dia 14 de março de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ: 13.377.966/0001-94.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 meses, a contar de 07/10/2015. Retifica – se a cláusula primeira de redução e acréscimo, referentes aos itens descritos a baixo: 2.1.1.- Redução de postos: 02 Postos "D". 2.1.2 – Acréscimo de postos: 01 Posto "A".
O valor retificado do item 2.1 deste termo aditivo que era de R\$ 61.846,98, ao valor inicialmente contratado. O percentual referente a esta redução de 15,977% passa a corresponder ao percentual de 8,0139, a contar de 01/12/2014, e o valor do contrato de R\$ 325.252,99, passa a ser de R\$ 356.078,12, conforme anexo.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e 65, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.009727.14.0

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Arquium Construções e Restauro LTDA, CNPJ: 06.939.632/0001-00.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, a contar de 31/12/2015, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 27/06/2016. Fica também importado nesse aditivo o acréscimo de serviços/itens no valor de R\$1.069.774,10, além disso importa também outro acréscimo de serviços/itens na quantia de R\$ 234.961,19, representando 12,5152%, do instrumento contratual inicial.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.014875.13.6

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 005/2016 PROCESSO 001.001715.16.0 PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que todos os espetáculos, performances, produções e projetos estreados em Porto Alegre no ano de 2016, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, concorrerão ao Prêmio Açorianos de Dança, promovido pelo Centro de Dança da SMC, conforme cronograma abaixo. Informações complementares podem ser obtidas junto ao Centro de Dança, localizado no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307 – Telefones: 3289.8065 e 3289.8063 – e-mail: tomazzoni@smc.prefpoa.com.br

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: de 03 de março a 18 de novembro de 2016 no Centro de Dança (Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo e-mail tomazzoni@smc.prefpoa.com.br
REUNIÕES DE INDICAÇÕES E REUNIÕES FINAIS DAS COMISSÕES JULGADORAS: ocorrerão em datas a serem definidas posteriormente e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 05 de dezembro de 2016.
CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: 13 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO GERALDO FLACH

**CONCURSO 01/2016
 PROCESSO 001.031397.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as inscrições habilitadas relativas ao certame em epígrafe:

Proponente	Trabalho	Artista
Pedro Guimarães Cassel	Abriu	Pedro Cassel
João Pedro Cé	Trabalhos Espaciais Manuais vol 2	Trabalhos Espaciais Manuais
Alice Borges de Castro	Lila Borges	Não me Espanto
Romes Jair dos Santos Pinheiro	Hermes, Rômulo, Robson, Romes Pinheiro	Romes Pinheiro
Eduardo Pakulsi Saleh	Eletroválvulas Acústico	Eletroválvulas
Ricardo Lisboa Leal Silva	Osirys	O Grande Desafio
André Silva Nectoux	Habudahaya	Habudahaya
Janine Maria Vienhas Cunha	Afroentes	Afroentes
Ricardo Isquierdo	Ricardo isquierdo	O cd do bebê
Karina da Cunha Bonilla	Mandala	Karina da Cunha
Ed Wilson Nunes da Silva	Na Batida do macaco e da Velha	Edye
Maitê Saldívia Fernandes	A Pele Encarnar	Maitê Saldívia
Tiago Rodrigues Souza	O Meu Estilo é só o Tempo é Quem Vai Dizer	Victor Moreno
Leandro Franco Schneider	Doze Doses - Interminável	Doze Doses
Lucas Jaskulski Luz	Tezeta	Lucas Luz
Igor Hessel Veiga Assunção	Cartélico - vol I	Cartel da Cevada
Marina Waleska Brisolla Falcão Pereira	tributo Zé Carapira	Marina Falcão
Rafael Alessandro Goessel da Silva	Cada Som é Cada Um, Nenhum é Igual	Rafael Silva
Daniel Wilhelm Debiagi	Sem Chover em Teus Olhos	Daniel Debiagi
Jonathas da Silva Conceição	Axé de Fala	Dona Conceição
Paulo Cesar Canavezi de Oliveira	Saraus ao Luar	Grupo Sarau
Juliana Rosenthal da Costa	Despertar	Ju Rosenthal
Mauro Sérgio da Rosa Amaral	Entropia	Pikardia
Carlos Moacir do Prado Barcelos	O Fim do Preconceito	Wins
Thyago Castanho Escandiel	Pão e Circo	Thyago Escandiel
Antonio Augusto Ammirabile Medeiros e Albuquerque	Fantasia / O Tocador de Piano	Antonio Augusto Ammirabile Medeiros e Albuquerque
Tales Jose de Moraes Silva	Proibidão do Reggae	Doutor Tales
Luana Vargas dos S. Fernandes	Lua de Outubro	Luana Fernandes
Pablo Martins	Pequenos	Pablo Martins
Luciano Machado Leonardo	O Som dos Guerreiros	Crônicas Malvinas y Dalaya

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.000206.09.1, notifica PAULO LEANDRO CHAVES MUNHOZ, CPF 010.514.420-79, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 096/09, restou apurado o montante em multa simples e diária no valor de R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 20 (vinte) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.001629.16.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Execução Gestão e Consultoria em Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "NATO WERLANG - CAMPEONATO MUNDIAL DE JIU JITSU ABU DHABI 2016"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530 de 22 de Dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 71.630,00

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2016 PROCESSO 003.080005.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Alcool etílico

LOTE 01

EMPRESA: BR Materiais de Limpeza LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.627,50

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO I CONCORRÊNCIA 003.080289.15.0

OBJETO: Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre 2016/2017.

DATA DE ABERTURA: SUSPensa

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista pedido de impugnação ao edital feito por empresa licitante, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 - COMUNICADO I.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 18/02/2016 e findando-se em 17/02/2017.

CONTRATO: 015/2016.

CONTRATADO: Lap Comércio de Equipamentos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.032,80.

Porto Alegre, 18 de fevereiro 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de bateria notebook Dell Vostro 3500.

ORDEM DE COMPRA: 0679.

FORNECEDOR: Giovani Coelho de Souza.

VALOR: R\$ 557,98.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VENCEDOR: Giovani Coelho de Souza ME – Itens: 015 e 016.

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 006, 011, 012, 013, 014, 017.

VENCEDOR: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda – Itens: 01, 02, 03, 09, 010

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda Me – Itens: 05, 08, 20.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 146/2015

OBJETO: Aquisição de conjunto skimmer para máquina de lavar peças.

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações, informa que o referido certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012**

PROCESSO 008.007807.12.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LMV - Transportes Ltda., CNPJ:04.567.417/0001-91.

OBJETO: Reajuste de valores.

VALOR: R\$ 176.744,64 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2016

PROCESSO 008.002497.15.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Esquadrilar – Esquadrilas Metálicas Ltda – ME.

OBJETO: Fornecimento e instalação de cerca de grade de ferro, na sede da Avenida Pereira Franco nº 135.

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**Relatórios Legais e Fiscais****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2016

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	6.169.321,19	1.683.074,34	11.696.906,92	3.577.549,32	5.848.453,46
DMAE	412.982,55	112.667,23	1.585.731,96	239.485,90	792.865,98
DMLU	38.921,54	10.618,32	728.945,48	22.570,35	364.472,74
DEM HAB	48.672,54	13.278,53	248.866,06	28.224,89	124.433,03
FASC	195.806,84	53.418,88	200.360,82	113.546,97	100.180,41
CMPA	143.378,50	112.438,19	486.860,38	83.144,31	242.912,66
PREVIMPA	57.616,92	15.718,68	68.549,94	33.411,68	34.274,97
CEDIDOS E AFASTADOS	3.637,80	689,99	16.870,21	1.379,98	7.663,27

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	15.522,82	4.234,83	3.983.960,66	9.001,59	1.991.947,84
DMAE	0,00	0,00	275.971,54	0,00	137.985,77
DMLU	0,00	0,00	72.042,02	0,00	36.021,01

DEM HAB	0,00	0,00	142.844,32	0,00	71.422,16
FASC	0,00	0,00	6.220,35	0,00	3.110,18
CMPA	0,00	0,00	553.033,98	0,00	276.516,99
PREVIMPA	0,00	0,00	20.364,86	0,00	10.182,43

PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	700,36	298.405,57
DMAE	0,00	0,00	0,00	290,06	27.111,60
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,61
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	0,00	9.558,28
CMPA	0,00	0,00	0,00	525,78	31.325,66
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	277,04

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2016.

DANIELA SILVEIRA MACHADO
Diretora Administrativo-Financeiro.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248